



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

12 / 06 / 2024

Patricia Lelis



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**"Concede o Título de Cidadania Catalana
e, dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Sr. **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**.

§ 1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão